

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4251 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº  
PROCESSO Nº 154.00038/2023-14  
INTERESSADO:

**PARECER Nº**

**PROCESSO Nº: 154.00038/2023-14**

**Concede o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre  
ao Hospital Restinga e Extremo Sul**

Senhor Presidente da CECE

Vem à está Comissão para parecer, Projeto de Emenda à Lei Orgânica, processo 00688/23 - PR. 56, tramitando pelo SEI 154.00038/2023-14, de autoria do Vereador Comassetto, que concede Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre ao Hospital Restinga e Extremo Sul.

A Procuradoria da Casa, em seu parecer, opinou, em exame preliminar, o projeto não parece conter óbices para a sua regular tramitação.

A Comissão e Constituição e Justiça opinou pela **inexistência de óbice de natureza jurídica** para a tramitação do projeto.

É o relatório.

A concessão da referida premiação encontra previsão normativa na Resolução nº 2.083/07, a qual disciplina a possibilidade de sua concessão a pessoas físicas ou jurídicas que, em um período mínimo de 05 (cinco) anos, tenham se destacado publicamente e contribuído para o desenvolvimento social, econômico ou humano da cidade de Porto Alegre, por suas ações em quaisquer áreas do conhecimento humano (art. 1º, § 1º).

Desta forma a CECE opina pela **APROVAÇÃO** do projeto.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro, Vereador**, em 11/09/2023, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0619131** e o código CRC **D05CFBBA**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

### CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 279/23 - CECE** contido no doc 0619131 (SEI nº 154.00038/2023-14 - Proc. nº 0688/23 - PR nº 056/23), de autoria do vereador Mauro Pinheiro, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **14 de setembro de 2023**, tendo obtido **04** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela **aprovação** do Projeto.

Vereador Mauro Pinheiro – Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Gilson Padeiro – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL

Vereador Giovanni Culau e Coletivo: NÃO VOTOU

Vereador Jonas Reis: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Marchionatti, Assistente Legislativo**, em 15/09/2023, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0622549** e o código CRC **B65A4633**.